



## EDITAL PROPEG/PPG-CITA nº 13/2013

### PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA PARA A AMAZÔNIA – ANO LETIVO 2014.

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Acre torna pública a abertura de processo seletivo para ingresso no Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciência, Inovação e Tecnologia para a Amazônia (CITA), com ingresso no primeiro semestre letivo de 2014.

#### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 - Podem ser candidatos à seleção ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciência, Inovação e Tecnologia para a Amazônia (CITA), profissionais formados em curso superior conforme requisitos estabelecidos pelos professores orientadores (Quadro 2) deste edital.

1.2 - Ao requerer a inscrição no Programa de Pós-Graduação em Ciência, Inovação e Tecnologia para a Amazônia (CITA) o candidato declara ter lido e ter conhecimento do Regulamento da Pós-Graduação da Universidade Federal do Acre, disponível no endereço <http://www.ufac.br/portal/unidades-academicas/pos-graduacao>.

1.3 - Para a obtenção do grau de mestre, o aluno ingresso no curso deverá integralizar: **20 créditos em disciplinas**, ser aprovado em **exame de proficiência de língua inglesa** e ter **dissertação de mestrado aprovada por Banca Examinadora**, no prazo máximo de **24 meses**, além de cumprir com as demais exigências do Regimento do Programa, dentre os quais o **rendimento acadêmico**.

1.4 - Caberá à Comissão de Seleção realizar o deferimento ou indeferimento das inscrições ao processo seletivo do mencionado programa de pós-graduação.

1.5 - Este Edital foi aprovado pelo Colegiado do Curso de Mestrado em Ciência, Inovação e Tecnologia para a Amazônia (CITA) em reunião realizada em 15 de agosto de 2013.

#### 2. COMISSÃO DE SELEÇÃO

O Processo de Seleção será conduzido pela Comissão de Seleção, formada por um Presidente e dois docentes doutores do programa, os quais serão responsáveis pela condução do processo de seleção, o que inclui a elaboração, a aplicação, correção das provas e a divulgação da seleção.



### 3. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

3.1- As inscrições para o processo seletivo para o curso de mestrado em Ciência, Inovação e Tecnologia para a Amazônia serão realizadas na Secretaria do Programa no período de 18 de novembro a 16 de dezembro de 2013, no endereço e horário indicado abaixo. Os formulários (**ANEXO I e ANEXO II**) necessários a inscrição serão disponibilizados na página da UFAC ([www.ufac.br](http://www.ufac.br)) ou na própria Secretaria do Programa.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

Secretaria do Programa em Ciência, Inovação e Tecnologia para a Amazônia

Bloco da Pós-Graduação - Campus Universitário – 2º Piso

BR 364, Km 04 - Distrito Industrial

CEP 69915-900 – Rio Branco-AC

**Horário:** Das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 15h30min (horário local)

3.2 – O candidato poderá inscrever-se por via postal, recomendando-se neste caso, a utilização de serviço de entrega rápida, ficando obrigado a enviar o formulário preenchido, com a documentação exigida, para o endereço: Mestrado em Ciência, Inovação e Tecnologia para a Amazônia – Universidade Federal do Acre. BR 364 – km 4 – Distrito Industrial – CEP 69915 – 900 Rio Branco - Acre. Cada envelope postado somente poderá conter um único pedido de inscrição. Serão aceitas apenas inscrições com data de postagem até 16/12/2013.

**Atenção:** Algumas agências de correio funcionam 24 (vinte e quatro) horas, porém as correspondências postadas após as 18:00 (dezoito) horas levam o carimbo do dia seguinte.

### 4. DOCUMENTOS EXIGIDOS AOS CANDIDATOS PARA A SELEÇÃO

4.1 - No ato da inscrição, efetuada pessoalmente ou por via postal, deverão ser entregues os documentos abaixo relacionados

- a) Requerimento de Inscrição em formulário próprio do Programa (**ANEXO I**), devidamente preenchido;
- b) Carta de aceite do orientador (**ANEXO II**);
- c) Cópia do diploma de nível superior ou comprovante de conclusão do curso de graduação ou declaração expedida pela coordenação do curso do candidato, informando que o mesmo está cursando o último período letivo do curso e que a sua conclusão está previsto para, no máximo, no início do primeiro semestre letivo de 2014;
- d) Cópia do histórico escolar da graduação, com o coeficiente de desempenho acadêmico calculado;
- e) *Curriculum vitae* da plataforma Lattes ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)) impresso e documentado;
- f) Cópia de documentos pessoais: Registro Geral (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF), Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição, Certificado de Quitação com o serviço militar (para os candidatos do sexo masculino);
- g) Passaporte ou documento de identidade equivalente, para candidato estrangeiro.



4.2 A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará no indeferimento da inscrição e exclusão do candidato no processo de seleção.

4.3 - O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

## 5. PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 - O Processo de Seleção será conduzido pela Comissão de Seleção e constará de:

- a) Prova de Língua Inglesa, de caráter eliminatório e classificatório, composta por questões dissertativas em português e/ou inglês, sobre um texto de divulgação científica redigido em inglês, sendo permitido o uso de dicionários impressos da língua inglesa e/ou dicionários impressos de tradução inglês/português. A prova tem pontuação máxima de dez pontos. O candidato que obtiver nota inferior 5,0 (cinco vírgula zero) na prova de Língua Inglesa será desclassificado.
- b) Prova de Títulos, de caráter classificatório, conforme a Ficha de Avaliação de Títulos definida no Quadro 1.

5.2 - Os dicionários não serão fornecidos; cabe a cada candidato trazer conforme sua vontade o(s) seu(s) dicionário(s).

5.3 - Os candidatos que apresentar, no ato de inscrição, comprovante de exame em Língua Inglesa teste TOEFL (Test of English as Foreign Language) na modalidade IBT (Internet Based Test), com no mínimo 60 pontos, ou PBT (Paper Based Test) com no mínimo 339 pontos, ou alternativamente, IELTS (International English Language Testing System) com no mínimo 4,5 pontos, realizado após 01 de dezembro de 2010 serão dispensados da Prova de Língua Inglesa. Neste caso, a pontuação obtida pelo candidato em um destes exames será convertida, pela comissão de seleção, em nota hábil para classificação.

5.4 - Candidato que alcançar nota igual ou superior a 5,0 (cinco vírgula zero) na prova de Língua Inglesa, ou que apresentar o comprovante conforme o item 6,3 e que efetivar sua matrícula no processo de seleção no programa será dispensado da **prova de proficiência em língua estrangeira**.

5.5 - A seleção final dos candidatos será feita em função da ordem decrescente de classificação das notas finais (prova de língua inglesa + prova de títulos) e obedecendo a disponibilidade de vagas de orientação de acordo com a preferência por orientador indicada na ficha de inscrição do candidato (**ANEXO I**).

5.6 - Em caso de empate, a classificação será realizada pela ordem decrescente do coeficiente de desempenho acadêmico dos candidatos.

5.7 - A nota da Prova de Título será atribuída pela somatória dos pontos obtidos pelo candidato conforme discrimina os valores no Quadro 1.

Quadro 1. Pontuações por item e por título, para avaliação do *curriculum vitae* dos candidatos

Títulos	Pontuação	
	Máxima	Por Título
<b>1 - Formação acadêmica</b>		
1.1 – Estágio, não obrigatório, de no mínimo seis meses, ou monitoria, ou projeto de pesquisa de extensão (por semestre)	1,0	0,5
1.2 - Bolsa de Iniciação Científica ou projeto de pesquisa (por ano)	2,0	1,0
1.3 - Especialização com monografia na área	1,5	1,5
<b>2 - Autoria em publicações:</b>		
2.1 - Resumos simples em anais	1,0	0,5
2.2 - Resumos expandidos em anais (mínimo de 3 páginas)	2,0	0,5
2.3 - Artigo científico em revista indexada e constante da lista Qualis da CAPES, independente de sua qualificação, ou livros.	2,0	2,0
2.4 - Outras publicações técnico-científicas	0,5	0,1
<b>Total</b>	<b>10,0</b>	<b>-----</b>

## 6. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 - A prova de Língua Inglesa será realizada no Campus da Universidade Federal do Acre, Bloco da Pós-Graduação - Campus Universitário – 2º Piso, Rio Branco, Acre, Brasil, no dia 17 de janeiro de 2014, no horário de 08:30 às 12:00 horas (fuso horário de Rio Branco, AC).

6.2 - Cada candidato deverá comparecer ao local da prova, munido de documento oficial e original (com foto), comprovante de inscrição e caneta esferográfica com tinta preta ou azul. O não comparecimento a prova implicará em desistência do processo seletivo.

6.3 – Os resultados finais da seleção, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa no endereço citado no item 3.1, deste edital, e na página eletrônica da UFAC ([www.ufac.br](http://www.ufac.br)) a partir do dia 14 de fevereiro de 2014.



## 7. VAGAS

7.1 - As vagas disponíveis para o processo de Seleção estão discriminadas por orientadores no Quadro 2 abaixo.

Quadro 2 – Relação dos professores orientadores e vagas disponíveis com o perfil de candidatos por orientador.

<b>Docentes</b>	<b>Vagas</b>	<b>Contato e-mail</b>
Delcio Dias Marques*	01	delciomarques@globo.com
Fernando S. E. D. Viana de Faria*	02	fernandoescocio@hotmail.com
Falberni de Souza Costa**	01	falberni.costa@embrapa.br
Anselmo F. R. Rodrigues*	04	ruiz@unb.br
Lúcia Helena de O. Wadt**	01	lucia.wadt@embrapa.br
Fábio Augusto Gomes*	01	augusto.ufac@gmail.com
Marcus Vinício Neves `D Oliveira**	02	marcus.oliveira@embrapa.br
Renildo Moura da Cunha*	01	renildomcunha@yahoo.com.br
Frederico Henrique da Silva Costa*	01	fredericohenrique@yahoo.com.br

\* UFAC campus Rio Branco, \*\* Embrapa Acre.

## 8. MATRICULA

8.1 - A matrícula dos candidatos aprovados no processo seletivo será efetuada em dois níveis: a Institucional no Núcleo de Registro e Controle Acadêmico (NURCA) e a Curricular, na Coordenação do Curso, de acordo com o calendário acadêmico do Ano Letivo. Todos os candidatos aprovados deverão efetuar a Matrícula Institucional no primeiro semestre letivo. O não cumprimento dessa exigência implicará a perda da vaga.

8.2 - Para a efetivação da matrícula institucional será exigido dos estudantes brasileiros:

- Diploma do curso de graduação superior ou certificado de conclusão de curso superior (Fotocópia e original);
- Documento de identidade oficial (fotocópia e original);
- Prova de quitação com o serviço militar, para os candidatos do sexo masculino (fotocópia e original);
- Titulo de Eleitor e comprovante eleitoral da última eleição (fotocópia e original);
- CPF (fotocópia e original);
- Comprovante de endereço, conta de água, luz ou telefone em seu nome, de seus pais ou responsável (fotocópia e original).

8.3 - Caso o candidato não apresente a documentação acima mencionada sua matrícula institucional não será efetivada e será convocado o próximo classificado na lista de espera.



8.4 - Para candidatos estrangeiros, será exigido visto de estudante no Brasil e documento que comprove a formação acadêmica.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - As decisões da Comissão de Seleção serão tomadas por no mínimo dois membros, admitindo-se pedido de reconsideração para a própria Comissão no prazo de 48 horas, a partir da divulgação dos resultados, em qualquer uma de suas etapas.

9.2 - Ao inscreverem-se para a Seleção, cada candidato estará automaticamente reconhecendo e aceitando as normas estabelecidas neste edital.

9.3 - A documentação apresentada pelos candidatos não selecionados ficará disponível na Coordenação do Curso por até 60 dias após a divulgação do resultado final.

9.4 - A distribuição de bolsa de estudo do programa, quando houver, será feita pelas normas das agências de fomento e pelas normas específicas do programa.

9.5 - A seleção do candidato para o curso de mestrado não implica, em nenhuma hipótese, na concessão de bolsas de estudos, ficando esta dependente da disponibilidade de quotas oferecidas pelas agências de fomento.

9.6 - Dos candidatos estrangeiros serão exigidos, se selecionados, obrigatoriamente apresentar no prazo de **um ano** o diploma de conclusão de curso de graduação convalidado no Brasil, conforme determina a Legislação Federal vigente, exceto os candidatos oriundos de **países membros do MERCOSUL**.

9.7 - Os casos omissos serão apreciados pela COMISSÃO DE SELEÇÃO.

Rio branco-Ac, 10 de setembro de 2013

**Prof. Dr. Josimar Batista Ferreira**  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

**Prof. Dr. Delcio Dias Marques**  
Coordenador do PPG-CITA